
EDITAL DE SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 014/2021

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SUMÉ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a Lei n.º 1.081 de 03 de janeiro de 2013 e suas alterações posteriores constantes na Lei 1.212 de 04 de abril de 2017;

CONSIDERANDO ainda a constatação de lacunas técnicas que comprometem a verificação da regularidade do certame e podem resultar em prejuízos aos interessados, especialmente no que concerne à formação complementar que possa ser exigida para o cargo; e

CONSIDERANDO que fora formulada consulta ao Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, acerca dos requisitos para o exercício do cargo de Auditor Odontológico.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender temporariamente, a partir de 01 de dezembro de 2021, o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Auditor Odontológico, aberto através do Edital n.º 001/2021, de 23 de novembro de 2021, publicado no Boletim Oficial de 23 de novembro de 2021, até que seja encaminhada resposta à consulta referenciada pelo CRO-PB.

Art. 2º Este edital entre em vigor na data de sua publicação.

Sumé, em 01 de dezembro de 2021

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

